



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-002715/026/15

Prefeitura Municipal: Saltinho.

Exercício: 2015.

Prefeito: Claudemir Francisco Torina.

APLICAÇÃO NO ENSINO	27,29%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	79,29%
DESPESAS COM PESSOAL	51,24%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	28,79%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	1,80%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 14 de março de 2017, pelo voto do Substituto de Conselheiro Josué Romero, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu emitir **Parecer Favorável** às contas do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO atinentes ao exercício de 2015, sem embargo de **recomendações, determinações e advertências** à Municipalidade.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 21 de março de 2017.

RENATO MARTINS COSTA  
Presidente

JOSUÉ ROMERO  
Relator